



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 326/2019.

**EMENTA:** Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 119/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022932/2019-64,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade formar profissionais da educação para atuar na docência, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental/Anos Iniciais, na pesquisa, na extensão, na gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de Educação Básica, nas diversas modalidades e demais atividades pedagógicas, visando a um constante diálogo com os princípios da equidade social, da democracia, da cidadania, dos direitos humanos, do respeito à diversidade de gênero, raça e religião e com a realidade do território do Agreste Meridional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de novembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =